

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3226/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.004064/2022-00, a Izolda da Silveira Pires, matrícula no SIAPE nº 1420530, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, código de vaga 773225, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da C.F., com redação dada pela E.C. nº 41/03, combinado com o art. 3º da E.C. nº 103/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 13 de dezembro de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor